



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS CEDIDAS (EXERCÍCIOS 2023, 2024, 2025 E 2026)

A Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.350.361/0001-05, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, neste ato representada por seu representante legal, para os devidos fins de direito, **DECLARA** que, nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, até a data de emissão da presente declaração (21/05/2026), não realizou transferências voluntárias, repasses financeiros, cessões de recursos, subvenções, auxílios, contribuições ou quaisquer outras modalidades de transferências cedidas a pessoas físicas, pessoas jurídicas, entidades públicas ou privadas, nos termos da legislação vigente.

Declara, ainda, que inexistem registros de transferências cedidas passíveis de divulgação no Portal da Transparência desta Casa Legislativa relativamente aos exercícios acima mencionados.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação perante órgãos de controle, instituições públicas ou privadas e demais interessados, refletindo fielmente a situação atual da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES quanto à realização de transferências cedidas.

Vila Pavão/ES, 21 de maio de 2026.

■
JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente